



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ.
CNPJ: 00.532-466/0001-38

ATA de nº 11 do primeiro período da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Salvaterra

Aos 09 dias do mês de maio de 2023, as 09:00hs responderam presentes os seguintes vereadores: Presidente José Roberto da Silva Angelin, 1º secretário George Wilson Leite da Cruz, 2º secretário Carlos Augusto da Silva Angelin, vereador Jean Coelho, vereador Edvaldo Barbosa, vereadora Maria Noelia, vereador Clodoaldo Gonçalves e vereadora Mayana Barbosa havendo número legal deu por aberta está sessão e prosseguindo com a sessão colocou a **ATAS** das Sessões anteriores em discursão.

Não havendo quem queira discutir

O presidente aprovou as ATAS das reuniões anteriores.

O Presidente passou pra o pequeno expediente

E logo pediu para a vereadora Mayana Barbosa, para ler um trecho da bíblia.

O presidente passou para o pequeno expediente e disponibilizou a palavra aos vereadores e vereadoras pelo tempo máximo de cinco minutos para passar a mesa seus respectivos trabalhos.

O presidente repassou ao presidente da comissão de terras oitavo lote de projetos de leis de concessão.

O presidente passou para o grande expediente e pediu para ser feita a leitura da matéria em pauta.

Ofício nº 028/23, Salvaterra 25 de abril de 2023, ao presidente da Câmara Municipal de Salvaterra senhor José Roberto da Silva Angelin

Senhor presidente, honrado em cumprimenta-lo, estamos encaminhando a vossa Senhoria o projeto de Lei nº 067/2023, que dispõe sobre a desapropriação de um imóvel para a construção do sistema de abastecimento de água da comunidade de São Verissimo, para apreciação desta casa Legislativa em caráter de urgência, urgentíssima.

Projeto de lei nº 067/2023 do Senhor Carlos Alberto Santos Gomes, o povo do município de Salvaterra, por intermédio da Câmara Municipal de Vereadores, aprova, e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei Complementar.

Art. 1º, fica declara de interesse social, para fins de desapropriar pela via administrativa ou judicial, de uma área situada na rua da Olaria, Vila de São Verissimo, neste município, medindo 15m de frente por 15m de fundo, totalizando uma área de 225m², cujo perímetro inicia-se no vértice de coordenadas 0° 44'36.36"S e 48°32'37.27"O; fazendo frente com a rua da Olaria de São Verissimo, medindo 15m, indo ao sul até o vértice de coordenada 0°44'36.64"S e 48°32'37.66"O; desde segue ao Oeste, confrontando com o terreno de quem de direito, medindo 15m até a vértice de coordenada 0,°44'36.25"S e 48°32'37.95"O, desde que segue a norte, confrontando com o terreno de Elizabeth,

medindo 15m até a vértice de coordenada 0°44'35.97"S e 48°32'37.55"0; que segue ao leste , confrontando com o terreno de Elizabeth, até o vértice de coordenada 0°44'36"S e 48°32'37.27"0, conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º A área declarada de interesse público destina-se a construção de uma caixa d'água na localidade, para servir com bem de uso especial.

Art. 3º O setor de patrimônio adotará as providências necessárias a concretização da desapropriação de que trata esta lei, podendo solicitar auxílio dos profissionais técnicos do poder executivo.

Art. 4º fica declarada de utilidade pública, fins e efeitos do decreto lei 3.365/41.

Art. 5º A presente desapropriação não gerará Ônus financeiro pra o município de Salvaterra, em razão da doação da parte que está sendo desapropriada.

Art. 6º eventuais despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 7º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Salvaterra em 17 de março de 2023

Carlos Alberto Santos Gomes, prefeito municipal de Salvaterra

Exposição de motivos, o encaminhamento do presente projeto de lei reflete os ditames que regem, a matéria e a avaliação de mérito administrativo quanto a necessidade da construção de uma caixa d'água para atender as necessidade da população de Salvaterra, sendo que a área a ser desapropriada é a que melhor se adequa ao projeto elaborado pelo poder Executivo e ao interesse público em tela.

Conclusão, destarte, verifica-se de óbice ao conhecimento e aprovação da matéria submetida a deliberação desta casa de leis, eis que urgente e necessária para o atendimento das necessidades da população de Salvaterra

Ofício 02/2023 do departamento de patrimônio do município ao procurador geral do município.

Assunto: informações referentes a área para a realização do processo de desapropriação do imóvel, senhor procurador.

Encaminhamos a vossa senhoria as informações referentes a metragem e o georreferenciamento realizados na área a qual a prefeitura de Salvaterra pretende realizar o processo de desapropriação do imóvel, com o intuito de construir uma caixa d'água , visando a melhoria do abastecimento de agua na localidade, área essa localizada na rua da Olaria , vila de São Verissimo, neste município de Salvaterra , medindo 15m de frente por 15m de fundo, totalizando uma área de 225m².

Inicia-se a desapropriação desse perímetro no vértice pt 01: de coordenadas, 0°44'36.36"S e 48°32'37.27"0, fazendo frente com a rua da Olaria, Vila de São Verissimo, medindo 15m indo ao sul até o vértice pt.02 de coordenadas; 0°44'36.64"S e 48°32'37.66"0; deste segue ao Oeste confortando com o terreno de quem de direito, medindo 15m até pt.03 de coordenadas; 0°44'36.25"S e 48°32'37.95"0; deste que segue ao norte confrontando com o terreno de Elizabeth, medindo 15m até o vértice pt.04 de coordenadas 0°44'35.97"S e 48°32'37.55"0, que segue ao leste confrontando com o terreno de Elizabeth, medindo 15m até o vértice pt.01

salvaterra.PA 01 de fevereiro de 2023, Savio Wesley Silva do vale-diretor de patrimônio.

O presidente apresentou a mesa o relatório final da CPI que investiga o desmembramento da secretária de finança e administrativa.

O vereador Jean Coelho baseado no art.82 do parágrafo 4º do novo regimento da casa, que dá o parlamentar tenha acesso ao relatório final da CPI como copias e os demais acesso, gravações dos depoentes e lembrando ao presidente o relatório não precisa ser votado e sim lido.

ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CPI QUE “APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APRECIACÃO DOS PROJETOS DE LEIS Nº. 151/2020 E 1488/2020, QUE DESMEMBRA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.

Às dez horas do dia 28 de abril de dois mil e vinte e três, na sede do Poder Legislativo municipal de Salvaterra/Pa, sob a Presidência do Ver^o. George Wilson Leite Cruz, reúne-se a CPI em referência. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Inicialmente, o Senhor Presidente colocou em discursão o Relatório Final que foi apresentado pelo Vereador Relator Carlos Augusto da Silva Angelin. O relatório foi lido e os membros debateram acerca das informações levantadas durante o procedimento de apuração. Após nova leitura, a Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu pela aprovação do Relatório Final. Por fim, foi aprovado o encaminhamento do Relatório ao Presidente da Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após agradecer a todos que acompanharam os trabalhos da CPI, deu por encerrado os trabalhos da Comissão Parlamentar. Após, houve aprovação da presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Átrio da Câmara Municipal.

Ver^o. George Wilson Leite Cruz
Presidente da CPI

Carlos Augusto da Silva Angelin
Relator

Rodrigo Salgado Novaes
Membro

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

OBJETO DETERMINADO: APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ELABORAÇÃO E APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº. 151/2020 E LEI 1488/2020, QUE DESMEMBRA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

INTEGRANTES:

GEORGE WILSON LEITE CRUZ

CARLOS AUGUSTO DA SILVA ANGELIN

RODRIGO SALGADO NOVAES

ÍTALO RODRIGO DA SILVA COSTA

RELATÓRIO FINAL DE INVESTIGAÇÃO

1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA COMISSÃO:

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada a requerimento de quatro vereadores da Câmara Municipal de Salvaterra/PA, a saber: Carlos Alberto da Silva Angelin, Clodoaldo Santana Gonçalves, George Wilson Leite Cruz e Rodrigo Salgado Novaes, com base no art. 45 do Regimento Interno, conjugado com o § 30 do art. 58 da Constituição Federal e artigo 72 e seguintes da Lei Orgânica do Município, a fim de investigar possíveis irregularidades na confecção e apreciação do Projeto de Lei nº 151/2020, que originou a Lei Municipal nº 1488/2020, desmembrando a secretaria municipal de administração e finanças. Constam em notícias veiculadas na imprensa e nas redes sociais que pode ter ocorrido falsificação na assinatura do Prefeito à época, senhor Valentim Lucas de Oliveira, no Projeto de Lei e na Lei acima apontada, bem como irregularidades no trâmite procedimental junto a esta Casa de Leis. Não apenas isto, existe no Ministério Público Estadual, Procedimento de Investigação Criminal objetivando apurar estes fatos.

A comissão foi constituída pela Portaria nº 07 de 27 de dezembro de 2022, e foi instalada no dia 11 de janeiro de 2023, sendo composta pelos vereadores George Wilson Leite Cruz, Carlos Augusto Da Silva Angelin, Rodrigo Salgado Novaes e Ítalo Rodrigo Da Silva Costa. Mediante acordo entre os membros, foi escolhido o vereador George Wilson Leite Cruz como Presidente da CPI e o Vereador Carlos Augusto Da Silva Angelin como Relator.

O prazo atribuído à CPI pela portaria que a criou foi de 60 dias, nos termos do Regimento Interno da Câmara. Ainda, o referido prazo foi prorrogado por mais 30 dias, pelo plenário desta Casa

Legiferante. Os trabalhos da comissão foram desenvolvidos com a colaboração da servidora da Câmara Municipal, Sr.^a Adrielle Modesto Duarte, para secretariar os trabalhos, bem como da Consultoria Jurídica do escritório Manoel Almir Cardoso da Costa.

2. RESUMO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO:

A CPI foi instalada no dia 11 de janeiro de 2023, e já nesta reunião foi feito o roteiro dos trabalhos que seriam necessários ao bom andamento do processo, tais como diligências a serem procedidas, tomada de depoimentos e o envio de ofício ao prefeito comunicando a instauração e seu objeto. Posteriormente, no dia 18 de janeiro de 2023, após ser aprovado pela comissão, foi realizado o envio de notificações convocando as pessoas envolvidas na tramitação da referida lei, como forma de elucidar os fatos investigados. Neste momento, foram convocados o Sr. Jonas Antônio da Silva Nunes, servidor da Câmara Municipal; e o Sr. Ângelo Pedro Nunes de Miranda, Procurador Municipal, para comparecerem perante o Colegiado no dia 24/01/2023. Também, foram convocados ocupante do cargo de prefeito a época do fato em apuração, Sr. Valentim Lucas de Oliveira; a atual secretária de finanças Greyce Gomes, do atual prefeito Carlos Gomes; e do atual secretário de Administração Luiz Paulo Leal, para comparecerem perante o Comissão no dia 25/01/2023. Na oportunidade, foi encaminhado ofício ao Poder Executivo, solicitando o compartilhamento de informações quanto ao procedimento AF nº 001/2021-PROGEM, que apurou, entre outros assuntos, os fatos aqui investigados, bem como foi encaminhado ofício ao Ministério Público, solicitando compartilhamento de informações acerca da NF SIMP nº 000449-343/2021 e do PIC nº 000071-343/2022. Diante da convocação, o defensor técnico do Prefeito Carlos Gomes e da Secretária de Finanças Greyce Gomes, realizou o seu pedido de habilitação nos autos do processo parlamentar, com os respectivos instrumentos particular de mandato. Todavia, as oitivas marcadas para o dia 24/01/2023 foram frustradas, pois o Sr. Jonas Antônio da Silva Nunes e o Sr. Ângelo Pedro Nunes de Miranda, não puderam comparecer, registrando-se em ata. Mantendo, no dia 25 de janeiro de 2023, as oitivas das pessoas envolvidas na tramitação da referida lei, conforme previsto. Prosseguindo com os trabalhos, no dia 06 de fevereiro de dois mil e vinte e três, em reunião, foi redesignado para o dia 13/02/2023, as oitivas anteriormente frustradas, com o respectivo envio de notificações para os faltosos. Outra iniciativa, foi a convocação do Sr. Cirano de Melo Brito, servidor da prefeitura, que foi citado no depoimento do Secretário Luís Paulo, conforme constou na gravação audiovisual. Ato consectário, foi realizada a juntada do procedimento AF nº 001/2021-PROGEM, encaminhado pelo Prefeito Carlos Gomes, em atendimento ao pedido de compartilhamento de prova, na qual permanece apenso nos autos deste processo; como acervo documental. Já no dia treze de fevereiro de 2023, foi colhida oitiva das testemunhas Jonas Antônio da Silva Nunes, Cirano de Melo Brito e Ângelo Pedro Nunes de

Miranda, que foram gravados em formato audiovisual. Nesta oportunidade, foi aprovado o envio de solicitação à Polícia Científica do Pará, objetivando a realização de perícia para aferir se a assinatura constante no projeto de lei “*que desmembra a secretaria de administração e finanças*”, pertence ao ex-prefeito municipal Sr. Valentim Lucas de Oliveira. Porém, conforme consta nos autos, a solicitação foi devolvida sem que a assinatura fosse analisada, por ser cópia inadequada. Por fim, no dia 28 de fevereiro de 2023 foi enviado o requerimento nº 01/2023, desta comissão, pedindo prorrogação dos trabalhos por mais 30 dias, na qual foi aprovado em Sessão da Câmara Municipal de Salvaterra, no mesmo dia, sendo devidamente registrado na Ata da Sessão e comunicado ao presidente desta CPI. Esse o necessário resumo sobre o enredo procedimental.

3 - CARACTERIZAÇÃO DOS FATOS INVESTIGADOS:

Trata-se de denúncias veiculadas na imprensa e nas redes sociais que apontam suposta falsificação da assinatura do Prefeito da época, senhor Valentim Lucas de Oliveira, no Projetos de leis nº. 151/2020 e na Lei nº. 1488/2020, na qual desmembra a secretaria de administração e finanças. O fato determinado reside na suposta falsificação e utilização de documento público (Lei n. 1488/2020). Tais fatos também estão sendo apurados pelo Ministério Público Estadual, na qual instaurou Procedimentos de Investigação Criminal, especificamente, NF SIMP nº 000449- 343/2021 e PIC nº 000071-343/2022.

4 - ANÁLISE DOS FATOS:

4.1 – Oitivas realizadas com as pessoas envolvidas na tramitação da Lei nº. 1488/2020.

Como forma de elucidar os fatos, foi realizado a oitiva das pessoas envolvidas na tramitação da referida lei. Tais oitivas foram realizadas no dia 25 de janeiro de 2023 e no dia 13 de fevereiro de 2023. Foram convocados o sr. Jonas Antônio da Silva Nunes, servidor da Câmara Municipal; o sr. Ângelo Pedro Nunes de Miranda, Procurador Municipal; o ex prefeito Valentim Lucas de Oliveira, a Secretária de Finanças Greyce Gomes, o Prefeito Carlos Gomes, o Secretário de Administração Luiz Paulo Leal e Cirano de Melo Brito, funcionário da administração. As declarações foram gravadas em formato audiovisual. No dia 25 de janeiro de 2023, o presidente da comissão iniciou os trabalhos, com a **oitiva de Luiz Paulo Leal**, ex-Secretário de Administração, tendo como pontos relevantes as seguintes informações: Que Foi secretário na gestão do ex-prefeito Valentin Lucas de Oliveira; que foi titular na Secretaria de Administração; que é secretário até hoje, desde 2013, continua como secretário de administração. Afirmou que acompanhava as publicações oficiais da sua administração pública. Que as leis quando eram aprovadas, eram publicadas, elas passavam por ele. Foi perguntado se a administração tinha

algum sistema de controle dos atos administrativos, a fim de evitar que um ato de desconformidade com a lei viesse a ser praticado? Respondendo que "não, a única coisa que tinha era o número de lei, que inclusive esse número de lei nem era conosco, era com a procuradoria". Que não sabe informar se o ex-prefeito Valentim, pedia para alguém assinar documentos por ele. Que não acredita que seria possível que um ato de competência do prefeito fosse editado contendo assinatura falsificada, sem que a administração tomasse ciência e providência a respeito. Que a minuta dos projetos de lei durante a gestão do ex-prefeito era feita pela procuradoria. Que a Secretaria de Administração, através de ofício, fazia o encaminhamento dos projetos de lei de competência do executivo à Câmara. Que a Secretaria de Administração era responsável por fazer a publicação das leis sancionadas pelo chefe do poder executivo. Que os projetos de leis são feitos, até hoje, ainda são feitos pela procuradoria, então [...] não tinha acesso a essas minutas e nem aos projetos de lei. Que, [...] todos os projetos vão realmente para a secretaria de administração, na pergunta que o vereador está fazendo aqui, se eu tenho conhecimento, eu não me lembro, faz tempo já, então com certeza esse projeto passou pela secretaria tá, e foi enviado para câmara através de ofício, agora eu não me lembro, se eu tenho conhecimento na época que foi feito, o que eu faço é assinar os documentos. Que [...] os documentos são passados para o prefeito e ele assina, quando ele assinou eu não vi se foi ele ou se foi alguém que assinou. Que ele. Acredita que o projeto de lei foi encaminhado à Câmara, afirmando que eu faço o ofício, ou melhor a Secretaria faz o ofício e encaminha para a Câmara, então todos os projetos de lei são encaminhados para a Câmara através de ofício. Que [...] esse projeto de lei, ele voltou aprovado pela Câmara. Que foi aprovado, o projeto de lei está com um carimbo como aprovado. Foi perguntado se voltou no final de dezembro, do mandato do ex-prefeito? Sim, do ex-prefeito, prefeito da época. Que o projeto de lei provavelmente ter ido do gabinete, o gabinete encaminha para procuradoria, a procuradoria transforma em lei, a lei vai para o prefeito para assinar, e depois volta para a Secretaria de Administração para publicar, esse é o tramite. Foi perguntado se o ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira sancionou a lei municipal que desmembrou a Secretaria de Administração e Finanças? A lei foi feita pela procuradoria e foi assinada é pelo prefeito e depois foi pra Secretaria de Administração pra publicar. Que o Ângelo, era o procurador geral na época, então provavelmente deve ter sido ele que deve ter providenciado ou mandado alguém providencia o projeto de lei. Foi perguntado se teria algum interesse na edição da lei municipal que desmembrou a Secretaria de Administração e Finanças? Respondendo que Não, interesse nenhum. Que não é do seu conhecimento se o atual prefeito Carlos Alberto Santos Gomes, teria algum interesse na edição da lei municipal. Que não saber se de qualquer forma o prefeito Carlos Gomes se beneficiou. Foi perguntado se a senhora Grace Gomes, filha do atual prefeito Carlos Alberto Santos Gomes, teria algum interesse na edição da lei municipal, ou se de qualquer forma ser dela beneficiou? Respondeu Eu acredito que não. Foi perguntado se tem conhecimento de algum fato quem impedisse a nomeação da senhora Greice Gomes, para qualquer secretaria do governo do atual prefeito Carlos Gomes? Respondendo que Não, [...] ela já estava é como se diz, que seria secretária né, eu acredito que não existe, pelo menos que eu saiba alguma coisa que impedisse que ela fosse secretária. Que não teve ciência ou lhe foi reportado sobre algum ato que contivesse indício de falsificação. Seguindo, o relator perguntou quem recebia esses projetos no gabinete do prefeito? Respondendo que Esses projetos, eles eram entregues ou pro Cirano ou pra mim, porque a Secretaria de Administração, tanto a secretaria

quanto o gabinete era uma só, então de lá era passado pro prefeito. Que o Cirano pode ter recebido o projeto.

A comissão prosseguiu, realizando a **oitiva do ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira**, na qual afirmou que foi prefeito de Salvaterra pelo período de 2013 à 2020. Que acompanhava algumas das publicações oficiais da sua administração. Que em nenhum momento do seu mandato de prefeito, pediu para alguém assinar qualquer documento por ele. foi perguntado se na sua administração tinha algum sistema de controle dos dados administrativos afim de evitar que um ato em desconformidade com a lei viesse a ser praticado? Respondendo que **Não, os atos eram, o executivo encaminhava os projetos para o legislativo, [...] de acordo com assessoramento da equipe que eu tinha na prefeitura, era isso que funcionava, todos os projetos, todos os encaminhamentos que vinham da prefeitura eram através do executivo.** Afirmou que quem fazia as minutas dos projetos de lei durante a sua gestão era a assessoria jurídica. Que a assessoria jurídica fazia o encaminhamento do projeto de lei de competência do executivo à Câmara. Que a Secretaria de administração quem publicava as leis sancionadas. Que não pediu para alguém confeccionar minuta do projeto de lei. **Que não assinou nenhum projeto de lei para desmembrar então secretaria municipal de administração e finanças em secretaria de finanças e a secretaria de administração.** Afirmou que era o final do seu governo, e que:

"não tinha condições de criar e desmembrar nenhuma secretaria, faltando 10 dias para [...] o término da minha administração, entendeu, eu não conversei isso com ninguém, não conversei com o prefeito atual e com ninguém, não determinei ninguém fazer isso daí, os documentos que foram assinados no final do meu governo estão aqui na Câmara com a minha assinatura e eu sei que foi a minha assinatura e eu sei e conheço a minha assinatura ou seja não

encaminhei nenhum projeto, não pedi nenhum desmembramento que seria uma irregularidade até dentro da minha administração, porque tinha uma determinação da lei do COVID que a gente não poderia mais criar gastos e eu jamais criaria uma secretaria ou pedia, ou pediria uma desmembramento de secretaria no final do meu governo [...]. Continuando, o Relator da CPI disse que em conversa com o procurador Ângelo, foi perguntado para ele, quem foi que pediu para elaborar o projeto, e ele disse que foi o ex-prefeito no caso o Valentim Lucas. Em resposta a esta afirmação, o depoente respondeu:

"Só que ele não disse que a assinatura não é minha. Que [...] não existe isso. Continuou afirmando que ainda lembra quais projetos mandou, que foi a inauguração da obra da Praia Grande com o nome do meu pai [...], mandei de Joanes, mandei de Água Boa, mandei mais um projeto que era de fundamental importância, que era no valor de cento e poucos mil reais, que era pra dá pra parte cultural do município [...], só isso que eu mandei para cá, mais nada mais [...]". Afirmou que a assinatura constante do projeto de lei que desmembrou a secretaria não é dele. Que não tinha conhecimento da existência do projeto de lei. Quanto a autoria da falsificação de sua assinatura no projeto de lei desmembrando as secretarias municipais afirmou que **"seria uma falta de caráter meu dizer que foi isso ou foi aquilo, eu não sei quem foi, eu não sei o que aconteceu, não sei quem enviou o projeto pra cá, mas volto a dizer: não foi com**

a minha assinatura". Que não sabe quem poderia ter feito a assinatura. Que não sabe quem redigiu o

projeto de lei. Que não tinha interesse na edição da lei municipal que desmembrou a secretaria. Que se não sabe se o senhor Luiz Paulo Leal, atual secretário da administração de Salvaterra teria algum interesse na edição da lei municipal. Que não sabe se o atual Prefeito Carlos Alberto Santos Gomes teria algum interesse. Que não saber se a senhora Gleice Gomes, filha do atual prefeito, teria algum interesse na edição da lei municipal, sabendo apenas que ela fazia parte da equipe de transição. Que não tem conhecimento de algum fato que impedisse a nomeação da senhora Greice Gomes para qualquer secretaria do governo do atual prefeito. Que no período de sua gestão não teve ciência ou lhe foi reportado sobre algum ato que contivesse indícios de falsificação. Que estava em Salvaterra na data em que o projeto de lei foi encaminhado à Câmara. Por fim, foi perguntado se teria algum outro esclarecimento para elucidação dos fatos, respondendo que não, apenas reforçando o que já tinha dito.

A comissão prosseguiu, realizando **a oitiva da Secretária de Finanças Greyce Gomes**, que afirmou, em suma, que: "Não ocupava algum cargo público na administração do ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira de 2013 a 2020, e que não tinha alguma participação ou gerencia na administração. Que não sabe informar se o ex-prefeito Valentim pedia para alguém assinar documentos por ele. Que não sabe informar quem fazia as minutas de projeto de lei durante a gestão do ex-prefeito. Que não sabe informar quem fazia o encaminhamento dos projetos de leis. Que não sabe informar quem era o responsável por fazer publicar as leis promulgadas pelo chefe do poder executivo. Que não pediu para confeccionar minuta do projeto de lei para desmembrar a secretaria municipal. Que não encaminhou ou determinou que alguém encaminhasse o projeto de lei à Câmara. Que depois da posse do Prefeito soube que a secretaria municipal de administração e finanças havia sido desmembrada. Que não desconfiou ou teve notícia de que as assinaturas constantes no projeto de lei eram falsas. Que seria a secretária da pasta, caso a secretaria municipal de administração e finanças não tivesse sido desmembrada. Que não teria interesse na edição da lei municipal que desmembrou a secretaria municipal. Que não saber se o atual prefeito Carlos Alberto Santos Gomes teria algum interesse na edição da lei municipal. Que não sabe informar se o secretário de administração nomeado teria algum interesse na edição da lei municipal, ou se beneficiou. Que não teve ciência ou lhe foi reportado sobre algum ato que contivesse indício de falsificação. Que não falsificou o projeto de lei e que não tinha acesso a prefeitura. Que não falsificou a sanção da lei. Que aceita fazer exame grafotécnico, inclusive faz questão de fazer o exame".

A Comissão prosseguiu, realizando **a oitiva do Prefeito Carlos Gomes**, que afirmou que: "Já foi vice-prefeito de Salvaterra, quando Valentim Lucas de Oliveira era o prefeito. Que não tinha participação ou ingerência na administração do ex-prefeito. Que não chegou a substituir o ex-prefeito no final do mandato

deste. Que não acompanhava as publicações oficiais da administração pública de 2020. Que não sabe se a administração do ex-prefeito, tinha algum sistema de controle dos atos administrativos. Que não sabe informar se o ex-prefeito Valentim pedia para alguém assinar documentos por ele. Que não sabe quem fazia as minutas dos projetos de lei durante a gestão do ex-prefeito, e não sabe quem encaminhava os projetos de lei para a Câmara. Que não sabe quem era o responsável por fazer publicar as leis sancionadas pelo chefe do poder executivo. Afirmou que não pediu para alguém confeccionar a minuta do projeto de lei. Que não encaminhou ou determinou que alguém encaminhasse a Câmara algum projeto de lei para desmembrar a então secretaria municipal. Que soube através do Ministério Público que o projeto de lei foi votado pela Câmara. Que soube que o projeto de lei foi aprovado. Que não recorda se o projeto de lei foi encaminhado para sanção do prefeito a época e para posterior publicação. Que não sabe se foi publicada. Que soube através do Ministério Público que as assinaturas constantes no projeto de lei pudessem ser falsas. Que tomou providências para fazer o inquérito e apurar os fatos. Que o ex-prefeito nunca falou nada sobre eventual falsidade das assinaturas constante no projeto de lei. Afirmou que caso a Secretaria Municipal de Administração e Finanças não tivesse sido desmembrada, teria nomeado Gleice de Rossi Brandão Gomes, como secretária da pasta. Que não teria interesse na edição da lei municipal e não se beneficiou dela. Que não sabe se senhora Gleice Gomes teria interesse na edição da lei municipal ou se beneficiou dela. Por fim, foi questionado se teria outros esclarecimentos elucidando dos fatos, e respondeu: "Tenho sim, tenho vários documentos aqui, onde tem várias assinaturas né, de projetos de lei, de um terreno que foi doado a um vereador Jean, hoje vereador né, na época não era... e de cheques que tem é... que foi feito na administração passada, e eu queria entregar a comissão né, todos esses documentos que eu tenho em mãos".

No dia 13 de fevereiro de 2023, foi dada continuidade aos trabalhos, consistindo no depoimento dos envolvidos. O trabalho foi iniciando com a **oitava do sr. Jonas Antônio da Silva Nunes, servidor da Câmara Municipal**, na qual afirmou que exerce o cargo de Secretário Legislativo. Que é desde 2015. Foi perguntado se tinha ciência de todas as leis que eram levadas a deliberação do plenário desta casa? Respondendo *que passavam na minha mão eu tenho conhecimento pouco né*. Quanto ao procedimento adotado aqui na câmara para os projetos de leis que eram recebidos vindo do poder executivo, respondeu que [...] *chega aqui, a gente é... reciba né, faz um recibo no caso e devolve*. Foi questionado se recebeu o projeto de lei que desmembrou a secretaria de administração e finanças? Respondendo que [...] *esse projeto foi incrível que eu não tenho, tanto, tanto, lembrança dele, [...] geralmente alguns projetos chegava em cima da hora a gente colocava para mesa só ele*. Afirmou que não recordava da chegada desse projeto de lei, se repassou ao presidente. Que o projeto de lei que desmembrou a secretaria foi aprovado pela câmara. Que após aprovação foi encaminhado para a Prefeitura. Que não desconfiou ou teve ciência que as assinaturas constantes do projeto de lei pudessem ser falsas. **Que a assinatura que constava no projeto de lei que desmembrou a secretaria era semelhante as que constavam em outros projetos de iniciativa do poder executivo**. Seguindo, foi indagado acerca da operação do GAECO, em que a câmara sofreu uma medida de busca e apreensão de alguns documentos da Câmara, em 6 de dezembro do ano de 2022, sendo perguntado se teria condições de explicar as circunstâncias da

equipe do GAECO não ter encontrado os originais do projeto de lei e da lei sancionada? Respondendo que *automaticamente eles levaram né, **os originais eles levaram**, a ata né, o original que constou no caso no dia 15, que aconteceu a aprovação do projeto no caso, e automaticamente esse projeto repassou pro presidente, aí não recordo o que aconteceu no caso.*

A Comissão prosseguiu, realizando a **oitava do Cirano de Melo Brito**, na qual afirmou que já exerceu cargo público, desde 1983 até em abril de 2022, e foi afastado pela atual administração. Que não tinha ciência de todos os projetos de lei de iniciativa do Prefeito municipal que eram encaminhados a esta casa de leis, que isto é a cargo do secretário de administração. Que ocupou o cargo de Chefe de gabinete no termino de 2020. Que deveria ter acesso aos projetos de lei que iniciativa do executivo, mas essas coisas eram passadas diretamente à despacho de secretário. Afirmou que muitas das vezes esses documentos chegavam em suas mãos como chefe de gabinete, chegava dentro da pasta e encaminhava para o prefeito assinar sem saber o teor de todo e qualquer documento. Que quando vinha da secretaria de Administração, já vinha com essa revisão todinha e só fazia encaminhar. **Que não sabe se o projeto de lei que desmembrou a secretaria de administração e finanças foi aprovado pela Câmara. Foi questionado se o ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira sancionou a lei municipal que desmembrou a secretaria de administração e finanças? Em resposta disse se foi pra mesa dele e ele assinou, provavelmente né, mas não vou dar certeza para você.** Afirmou que não lhe cabia a função de desconfiar ou ter ciência se a assinatura era falsa. Que trabalhava lá com lisura, e ninguém trabalhava com essas coisas de falsificação, que eu saiba tudo que foi feito lá foi lícito. Que em documento oficial, só o prefeito assinava.

A Comissão prosseguiu, realizando a **oitava de Ângelo Pedro Nunes de Miranda, Procurador Municipal**, tendo como ponto relevante que é procurador jurídico do município de Salvaterra. Que está no cargo de provimento efetivo de procurador desde abril de 2016, salvo engano. Que acompanhava as publicações oficiais da administração pública, quando possível. Que a administração tinha instrumento de controle, passava pelo crivo dos procuradores, há um certo tempo passava por nós e a gente mesmo controlava e depois passou pelo procurador geral. **Que não tem conhecimento se o ex-Prefeito Valentim pedia para alguém assinar documentos por ele.** Que o projeto de lei era encaminhado pela secretaria de administração e gabinete, como a estrutura física da prefeitura ela é muito deficitária, o gabinete ele se confundia com a secretaria de administração, eles funcionavam na mesma sala, ou era o chefe de gabinete ou era o secretário de administração, mas na maioria das vezes quem encaminhava, administração. Que a publicação quando era transformada em lei quem publicava [...] competia ao setor, ou seja, a gente mandava pro secretário de administração, e ele dava o andamento nessas publicações, agora te dizer quem era a pessoa, eu não sei, não me lembro

quem era.

Sobre a elaboração do projeto de lei, afirmou dizendo que [...] **quem minutou fui eu, eu que fiz a minuta do projeto de lei.** Que encaminhou para a secretaria de administração, ou se ele foi encaminhado para Câmara, já é uma competência do secretário de Administração, mas até onde eu sei este extraoficialmente foi encaminhado sim, até porque houve sessão nessa casa para discutir e aprovar o projeto. Que não pode garantir se ele o ex-prefeito assinou, ou se ele não assinou. Que não recebeu o projeto de lei aprovado. Que não pode garantir que ele sancionou, o **que pode garantir é que foi encaminhado a lei minutada para o secretário de administração.** Que não desconfiou ou teve ciência que assinatura pudesse ser falsa, pois não compulsou esse projeto ou essa lei. Que não foi cogitado eventual falsidade das assinaturas constantes no projeto de lei. Que o projeto ia pra assinatura do prefeito, então, se alguém falsificou ou não, eu não tenho como te dizer e nem desconfio de ninguém. **Que redigiu a minuta do projeto de lei a mando do prefeito a época, que é o único que poderia mandar.** Que o atual Prefeito Carlos Alberto Santos Gomes, não teria interesse na edição da lei municipal. **Que a senhora Grace Gomes, filha do atual prefeito Carlos Alberto Santos Gomes, não teria interesse na edição da lei. Que ouviu comentários que teria esse projeto, tanto o projeto, como a lei seria em tese falsificado.** Que tudo era informal, não lembra como foi ou onde foi que o ex-prefeito lhe mandou fazer o projeto de lei. Continuando, afirmou que não emitiu parecer, documento jurídico, como procurador e encaminhando para o prefeito, que se foi encaminhado foi a exposição de motivo e a mensagem justificando o projeto de lei.

4.2 – Compartilhamento de informações: AF nº 001/2021-PROGEM, NF SIMP nº 000449-343/2021 e do PIC nº 000071-343/2022.

Diante da suposta irregularidade suscitada, houve a abertura de procedimentos investigativos, tanto pela Procuradoria Geral do Município de Salvaterra, quanto pelo Ministério Público do Estado.

Desta forma, foi solicitado a estes Órgãos o compartilhamento de provas para instruir a presente CPI.

Logo, foi enviado ao Poder Executivo, pedido de informações quanto ao procedimento AF nº 001/2021-PROGEM, que apurou, entre outros assuntos, os fatos aqui investigados, bem como, foi solicitado ao Ministério Público, informações acerca da NF SIMP nº 000449-343/2021 e do PIC nº 000071-343/2022. Estes processos, encontram-se anexo aos autos.

Em se tratando da AF nº 001/2021-PROGEM, verificou-se que o procedimento buscou apurar outras questões, de modo que, em se tratando dos fatos aqui investigados, o Relatório da Procuradoria-Geral do Município emitiu parecer no sentido de ser:

“a) INCONCLUSIVO quanto à suposta falsidade das assinaturas apostas no projeto de lei nº 151/2020 e a lei municipal nº 1488/2020, haja vista a necessidade de prova pericial que somente poderia ser requisitada no âmbito da Polícia Civil, Ministério Público ou Poder Judiciário.”

Ainda, em se tratando da NF SIMP nº 000449-343/2021 e do PIC nº 000071-343/2022, da lavra do Ministério Público, verifica-se que apenas o segundo procedimento apura, em específico, os fatos investigados por esta CPI, sendo que ainda se apresenta em curso.

Desta forma, analisando as cópias dos documentos constantes no PIC nº 000071-343/2022, compartilhado por e-mail, verifica-se que até o momento não foi requisitado qualquer análise pericial, estando, ainda, sendo levantado as declarações dos envolvidos na tramitação do projeto de lei.

4.3 – Requisição de perícia grafotécnica na assinatura.

No dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, após conclusão das oitivas realizadas com as pessoas envolvidas na criação do projeto da Lei nº 1488/2020, foi deliberado pela CPI, o envio de ofício contendo solicitação à Polícia Científica do Pará, objetivando a realização de perícia grafotécnica para aferir se a assinatura constante no projeto de lei pertence ao ex-prefeito municipal sr. Valentim Lucas de Oliveira, ou ao padrão de assinatura do ex-vice-prefeito Carlos Alberto Santos Gomes, ou ainda da sra. Greyce de Rose Brandão Gomes. Foi encaminhado o Ofício nº 006/2023-CP/CMS, ao Ilmo. Senhor Diretor Geral de Polícia Científica do Pará, no dia 27 de fevereiro de 2023, contendo cópia do projeto de lei nº 151/2020, da mensagem do projeto e da Lei nº 1.488/2020, constando suas respectivas assinaturas. Porém, o citado ofício foi devolvido sem que houvesse análise do material, pois, segundo o Órgão científico, trata-se de cópia inadequada. Com isso, não foi realizada perícia nas assinaturas.

4.4 – CONCLUSÃO

Conforme devidamente estabelecido, a presente Comissão de Inquérito Parlamentar foi instaurada com o objetivo de investigar possível irregularidade na tramitação do projeto de lei nº 151/2020, que criou a lei municipal nº 1488/2020, desmembrando a secretaria municipal de administração e finanças, ou seja, se houve a suposta falsificação da assinatura do ex-prefeito no projeto de lei, bem como, no ato de sanção da lei. Os rumores é de que o atual Prefeito Carlos Alberto Santos e a Secretária Greyce de Rose Brandão Gomes, teriam falsificado documentos públicos

(projeto de lei e Lei n. 1488/2020) e utilizado esse documento falsificado em benefício próprio, o que foi negado pelo ex-gestor em seu depoimento, que chegou a afirmar que talvez o atual prefeito sequer soubesse disso. Partindo desse escopo, foram analisados documentos compartilhados, gerados das apurações de outros Órgãos, acerca dos mesmos fatos, na qual se pode afirmar que o procedimento AF nº 001/2021-PROGEM, restou inconclusivo. Ainda, que o PIC nº 000071- 343/2022, da lavra do Ministério Público, ainda se apresenta em curso, pelo que, até o momento, não consta qualquer conclusão. Acerca das oitivas que foram realizadas com as pessoas envolvidas no tramite do projeto de lei, que resultou na Lei Municipal n. 1488/2020, na qual desmembrou a secretaria municipal de administração e finanças, verificou-se que apenas o ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira, afirma, com convicção, que as assinaturas não lhe pertencem. Todos os demais envolvidos desconhecem, ou não presenciaram, atos da suposta falsificação. Neste sentido, destaca-se que o Procurador Municipal, Ângelo Pedro Nunes de Miranda, confirmou que elaborou a minuta do projeto de lei após solicitação do ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira. Porém, quando indagado se o pedido foi formalizado, afirmou que não. Assim, não é possível concluir se houve, ou não, a falsificação das assinaturas no projeto de lei e na lei propriamente dita, pois, diante da seriedade dos fatos imputados, somente a realização de perícia pode confirmar, ou negar, se foram falsificadas. A ausência dos documentos originais inviabilizou a confecção da prova pericial.

Por tudo que foi apurado, é possível extrair **as seguintes certezas**:

- 1º O projeto de lei que desmembrou as secretarias de finanças e administração foi confeccionado pelo Executivo Municipal, no curso do mandato do ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira, consoante depoimentos do procurador Angelo Pedro Nunes de Miranda e do secretário de administração Luiz Paulo Leal;
- 2º O referido projeto de lei foi enviado ao Poder Legislativo Municipal que aprovou o desmembramento e restituiu ao Executivo para sanção, conforme depoimento do servidor Jonas Antônio da Silva Nunes e do servidor do executivo Cirano de Melo Brito e do secretário de administração Luiz Paulo Leal;
- 3º O projeto de lei que desmembrou as secretarias de finanças e administração depois de aprovado pelo Poder Legislativo Municipal e sancionado pelo gestor da época, foi publicada pela secretaria de administração, fato ocorrido no curso do mandato do ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira, consoante depoimento do secretário de administração Luiz Paulo Leal, o qual o ex-gestor afirmou em seu depoimento que ser pessoa de sua confiança;
- 4º Ninguém presenciou o ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira, assinar o projeto de lei que desmembrou as secretarias de finanças e administração, bem como, sem comprovação visual se o ex-gestor tenha sancionado os autógrafos, transformando em lei, o desmembramento das secretarias de administração e finanças. Noutro modo, sem a prova pericial, resta prejudicado concluir se houve ou não a falsificação das assinaturas no projeto de lei e na sanção dos autógrafos da lei municipal que desmembrou as secretarias de administração e finanças. Igualmente inconclusivo cogitar o responsável pela falsificação, embora possamos afirmar que, pela apuração realizada nessa comissão parlamentar de inquérito, os fatos ocorreram no âmbito do Executivo Municipal, no curso do mês de dezembro de 2020, não tendo projetado para o atual mandato. O alegado "**interesse da atual gestão**" no desmembramento das secretarias de administração e finanças foi objeto de apuração, sendo que todos os depoentes foram

unânicos em afirmar a ausência de fatos que pudessem induzir eventual vantagem para atual gestão. Ademais, robustece essa conclusão, o fato de que o prazo de sanção do projeto de lei que desmembrou as secretarias de administração e finanças expirava nos primeiros dias do janeiro de 2021, ou seja, no curso do atual mandato. Assim, qual o interesse do gestor eleito falsificar assinatura de seu antecessor, quando ele mesmo poderia sancionar a referida legislação. Diante dessa evidência, caso tenha ocorrido a falsificação das assinaturas, tal evento ocorreu no curso do mês de dezembro de 2020. Quanto ao extenso acervo entregue a comissão parlamentar de inquérito pelo atual prefeito Carlos Alberto Santos, o mesmo não poderá ser sindicado nessa CPI, devido extrapolar objeto determinado pela criação dessa comissão. Entretanto, é possível confirmar que diversas assinaturas contidas em projetos de lei, decretos, atos administrativos e em cheques atribuídas ao ex-gestor Valentim Lucas de Oliveira são escandalosamente destoantes daquela que o signatário afirmou ser a original, deixando antever a existência de uma indústria de falsificação da assinatura do ex-prefeito, fatos ocorridos no período de 2013 até 2020. Contudo, essas outras assinaturas, somente poderão ser atestadas como falsas, em caso de realização de perícia técnica, o que é inviável obter no acervo encaminhado, ante a ausência dos originais. Embora sem condições de afiançar, com a desejável segurança jurídica, se as assinaturas do ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira foram ou não falsificadas, é consenso dessa comissão parlamentar de inquérito, sugerir ao atual gestor, como forma de atenuar danos, que envie projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal, sustentando a eficácia jurídica da lei municipal que desmembrou as secretarias de administração e finanças, bem como, das demais legislações que contenha assinatura destoante daquela que o ex-prefeito afirmou ser a verdadeira, devendo ser considerada como parâmetro comparativo, a assinatura oposta pelo ex-gestor, em seu depoimento perante o Promotor Público de Salvaterra. Remeta-se cópia desse relatório final ao Promotor Público de Salvaterra, ao Gaeco, ao prefeito de Salvaterra, senhor Carlos Alberto Gomes, ao Presidente da Câmara de Salvaterra e ao ex-prefeito Valentim Lucas de Oliveira.

Esse o relatório final e conclusivo da comissão parlamentar de inquérito.

Comissão Parlamentar de Inquérito, 28 de abril de 2023.

Ver^o. George Wilson Leite Cruz
Presidente da CPI

Carlos Augusto da Silva Angelin
Relator

Rodrigo Salgado Novaes
Membro

Requerimento nº 33/2023 autoria do vereador Ítalo rodrigo que solicita que seja feito a construção de um micro sistema de água no bairro bucurzinho na vila de Condeixa.

Reiteração de requerimento de nº 29/2023 de autoria do vereador Ítalo Rodrigo que solicita que seja feito o serviço de recuperação da estrada da comunidade de Siricari.

Requerimento de nº 32/2023 de autoria do vereador Ítalo Rodrigo que solicita que seja feito serviço de terraplanagem na vila de Foz do Rio.

Requerimento de nº 35/2023 de autoria do vereador Ítalo Rodrigo que solicita que seja feito serviço de asfaltamento na rua do porto do Guajará no bairro do Caju.

O presidente passou para o grande expediente e pediu para colocar em discussão da leitura da matéria em pauta.

O vereador Jean Coelho solicitou ao presidente a cópia do projeto de desapropriação e o presidente que irá atender seu pedido.

Ofício de nº 028/23 em caráter de urgência, urgentíssima que pede a desapropriação para que seja construído o abastecimento de água na comunidade de São Verissimo.

Não houve quem queira discutir.

**Requerimento de nº 35/2023 do vereador Ítalo Rodrigo
Não houve quem queira discutir.**

**Requerimento de nº 32/2023 do vereador Ítalo Rodrigo
Não houve quem queira discutir.**

**Requerimento de nº 29/2023 do vereador Ítalo Rodrigo
Não houve quem queira discutir,**

**Requerimento de nº 33/2023 do vereador Ítalo Rodrigo
Não houve quem queira discutir.**

O vereador Jean Coelho solicita a cópia da LDO que está tramite na casa e o presidente pediu para o secretário da casa que possa repassar a cópia ao vereador.

O presidente passou para segunda parte da ordem do dia e colocou em aprovação os documentos lidos a seguir

projeto nº 069/2023(APROVADO)

requerimento nº 33/2023 (APROVADO)

reiteração de requerimento nº 29/2023 (APROVADO)

requerimento nº 32/2023 (APROVADO)

requerimento nº 35/2023 (APROVADO)

O presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores e a vereadoras por 20 minutos.

O presidente dando ciência que a vereadora Mayana Barbosa está operada e não poderá ficar a até o final da sessão por isso está se retirando, pediu também para registrar em ATA a ausência do vereador Rui Rolim por motivo de Saúde e do vereador Italo Rodrigo por motivo de saúde também.

Solicitou a palavra o vereador Carlos Augusto da Silva Angelin deu bom dia a todos os presentes e falando que vem a tribuna para esclarecer sobre a CPI, e que o vereador George Wilson deu entrada na casa como presidente e hoje está se passando a mesa o relatório final da mesma, e disse vou ler a última página do relatório para que os demais pares possam entender aonde chegaram com o resultado da CPI, pois foi apresentado a essa casa projeto de lei aonde desmembrava a secretaria de administração e finanças, e houve um disse e me disse se é verdadeira ou falsa, o vereador deu entrada com a CPI para que pudesse apurar a verdade, lembrando que o projeto de lei tramitou nesta casa e que naquele momento foi o segundo secretário, e que naquele dia veio outros projetos, mais sobre o projeto de desmembramento se levantaram que houve uma assinatura falsa, que não seria do ex-prefeito Valentin Lucas e como não se chegou a um resultado positivo, em questão dessa assinatura se é falsa ou verdadeira, a partir daí foi tomada uma decisão e será levada ao poder executivo e pedem que o poder executivo venha atender o pedido da CPI, caso não queira atender irá pedir ao jurídico e possam tomar as devidas providências, fazendo a leitura da última página do relatório da CPI: Embora sem condições de afiançar, coma desejável segurança jurídica, se as assinaturas do ex-prefeito Valentin Lucas de Oliveira foram ou não falsificadas, é consenso dessa comissão parlamentar de inquérito, sugerir ao atual gestor, como forma de atenuar danos, que envie projeto de lei ao poder legislativo municipal, sustentando a eficácia jurídica da lei municipal que desmembrou as secretarias de administração e finanças, bem como, das demais legislações que contenha assinatura destoante daquela que o ex-prefeito afirmou ser a verdadeira, devendo ser considerada como parâmetro comparativo, a assinatura aposta pelo ex-prefeito, em que seu depoimento perante ao promotor público de Salvaterra, remeta-se cópia desse relatório final ao promotor público de Salvaterra, ao GAECO, ao prefeito de Salvaterra, senhor Carlos Alberto Gomes, ao presidente da câmara e ao ex-prefeito Valentin Lucas de Oliveira.

O vereador menciona que estão pedindo ao prefeito que venha revogar o projeto de lei, que foi sancionado e que volta a ser só a secretaria de administração, e se caso o prefeito atual quiser fazer um novo projeto que venha desmembrar as secretarias de administração e finanças, assim esse plenário irá analisar se há necessidade, pois a maioria que decidi, esse é o pedido que a comissão fazem ao prefeito, para que ele revogue o projeto de lei.

Solicitou a palavra o vereador Jean Coelho deu bom dia a todos os presentes, falando da satisfação em subir na tribuna da casa, e falar de assuntos tão relevantes para o município, falando que não poderia da falar sobre os trabalhos conduzidos pela CPI, sobre a secretaria de finanças e como já foi dito hoje pela manhã, que busca procurar respostas pelas irregularidades cometidas, no processo que se estabeleceu, projeto de 151/20 e a lei 1488, faz necessário dizer que algumas coisas sairão fora do rito, e da normalidade do processo legal, a primeira dela foi a câmara municipal de Salvaterra ter feito uma CPI em pleno processo parlamentar, mais isso não foi o suficiente, e a CPI orquestrada pelo genro e pela filha do prefeito de Salvaterra, achando eles que irão conseguir atingir seus adversários, começou pela uma determinada pressão em torno dos parlamentares dessa casa para a criação da CPI, até que conseguiu, a CPI e que a mesma começou sem saber para aonde ia e chegou em lugar algum essa foi a verdade, quem era presidente fazia vez de relator e quem era relator fazia as vez de presidente, até que as suplências precisaram assumir algumas oitivas, mais vê como necessário trazer já que o puria, gangster Carlos Gomes, teve a audácia de citar seu nome no depoimento dele, é preciso que diga que diferente do mesmo, se reportando que foi servidor público por oito anos, que saiu precisa enfrentar nem processo, que foi servidor no tempo da vereadora Noelia e hoje tem a honrar de dividir o plenário desta casa, que nunca enfrentou processo nenhum, e que nem bem foi feito aquisição do dinheiro da prefeitura de Salvaterra, e não precisou entrar na vida pública para fazer fortuna como fez o prefeito Carlos Gomes, e o terreno que ele se refere em termo de doação, não precisou está na porta de prefeito e nem de vereadores daquela época, precisou ir no cartório comprar o terreno que ele faz referência, não que se precisa prestar esclarecimentos, um dos maiores bandidos que teve a infelicidade de conhecer na vida pública até aqui, mais a verdade se faz necessário, para que conste nos anais desta casa, pedindo que se registre esse pronunciamento na intriga, quanto na sessão quanto nos anais da casa, requer a secretaria da casa, transcreva na intriga

como as alegações que fez na mesa, principalmente que se diz respeito as cópias dos processos, que o Carlos fez um verdadeiro carnaval junto com Inocêncio e que é um outro gangster, que custa ao município de Salvaterra 25 mil reais por mês, achando que irá conseguir alguma coisa e não conseguiu nada, tentando induzir essa casa mais uma vez ao erro, mais é bom para os vereadores, vereadoras, para todos que estão aqui que se precisa dizer algumas coisas, e que faltou algumas verdade no processo da CPI, o primeiro dele o mais grosseiro que o mesmo questiona, porque a CPI não fez a acareação entre o ex-prefeito e o procurador Ângelo, por que ali se faltou com a verdade não se sabe se foi o procurador ou o ex-prefeito Valentin, e a CPI faltou fazer a acareação entre os dois, que a CPI faltou convocar o ex-vereador Gimino Miranda uma figura conhecidíssima no cenário político, para dizer para a CPI em que circunstância ele recebeu o projeto de lei, a que horas ele recebeu o projeto de lei, porque teve depoente no ministério público que disse que o projeto de lei chegou depois da sessão ser aberta, o projeto que desmembrava a secretaria de administração e finanças, porque a pauta do projeto servirá no futuro de muitas lições para todos, uma delas é pautar e publicar os trabalhos da Câmara, não se tem o costume de fazer isso, devem dá ciência a sociedade do que estão fazendo, e não se tem esse costume nem entregar as cópias de lei aos vereadores, avaliar publicar a pauta de trabalho, a CPI não ouviu o ex-vereador Gimino um ex-servidor dessa casa, que teria muitas informações a prestar sobre as circunstâncias de como aquilo aconteceu, de que horas o projeto chegou, a CPI no escopro do seu trabalho, disse que não foi possível criarmos, da policia científica do Pará termos respostas, de um possível exame grafotécnico, por que não havia os originais, ai eu pergunto não para os vereadores mais para ele mesmo, aonde foram parar os originais ? do projeto de lei e da lei que cria a secretária de finanças, quem tinha o interesse de fim no projeto de lei e na lei sancionada, por que sumiu? O secretário Jonas disse que os documentos estavam na câmara, mais a CPI não teve condições de ir atrás dos mesmos, e que a CPI se reunia a porta fechadas, essa é uma lição fantástica, é a primeira CPI da republica que se reuni em portas fechadas, com a presença do grupo tático como se estivesse precisando, de uma das maiores forças policia, tudo patrocinado, foi determinado para assinar uma determinada ata, participou como vereador titular naquela alturas, olhe o roteiro e disse esse aqui é o roteiro da Globo, porque a CPI não fez nem um minuto referência que a lei não poderia ser criada, pelo impedimento da lei federal, a lei de enfretamento ao covid, que vedava gasto de pessoal, o procurador Ângelo disse a sua pessoa e demais vereadores na sala, que a lei que desmembrou a secretária de finanças não tinha causado gastos para o município, como não, pois era só uma estrutura, era um só secretario, e com a criação da lei passou-se ter dois secretario, e não foi qualquer secretario senhores e senhoras, foi a filha do prefeito de Salvaterra, não era qualquer figura política e publica que estava assumindo aquele cargo, não era filho de vereador, não era folho de vereadora, não era filho de aliado político, era a filha do prefeito! Ai o Dr Ângelo diz que criou a lei a minuta da lei, mais em nem um momento, ele observou que aquilo ai ali estava impedido pela legislação federal, e que exemplo que aconteceu aqui aconteceu no Piauí, e o tribunal de conta mandou o município susta a lei, e faltou muitas coisas a se dizer e que se sirva de lições para as próximas CPIs, que vamos abrir nessa casa, que já estiveram condições de abrir uma, fatos para investigar a administração pública não faltam, no transporte escolar, na merenda, nos gastos estranhos no interesse do FUNDEB, nos pagamentos irregulares da saúde, nos pagamentos dos cheques do Banpará, que o Carlos o Inocêncio e a filha dele falam da gestão e fazem da mesma forma, sem tirar e nem pôr, nas compras irregulares com o dinheiro de emenda, quantos temas de CPI tem para se fazer, falando que na semana que vem vai entregar a essa mesa um pedido de CPI, e vai solicitar dos seus pares que assinam para que possam investigar, falando com vereador tico que foz do rio para Condeixa não é 45km do transporte escolar, porque em condeixa uma das escolas mais tradicionais do município não possuem aulas a noite a muitos anos, mais está na licitação do transporte escolar, e que de agua Boa para Joanes não é 53km de distância, que Salvar e Mangueiras não tem ônibus, e nem linha do transporte escolar rodando, que boca da mata que nem escolar tem há quase dez anos, também não tem rota do transporte escolar, quem foi o ministério da mesma forma que o GAECO veio buscar na Câmara, não está julgando o comportamento de alguém, da mesma forma que essa casa aprovou a CPI da SEFIN, vai aprovar outras investigações, com muita clareza, com responsabilidade, mais uma coisa é uma certa quem assumir as próximas CPIs, não pode deixar de fazer as acareação, entre quem fala verdade e quem fala mentira, porque um diz que assinou e o outro diz que não assinou, alguém mentiu e era bom se

podéssemos saber a verdade, como diz em Brasília jabuti não sobe em árvore, ou foi gente ou foi mão de gente, e graças a deus Salvaterra não tem gente, embora o Carlos diga que o rio paracuari tomou rumos do município, a CPI poderia fazer muita coisa passou cento e vinte dias, gastou dinheiro público, teve dispêndio, para um final dizer que não teria perícia grafotécnica, por que não tinha os originais, aonde estão os originais ? será que abriu um buraco no plenário dessa casa, em algumas dependências da câmara e sumiu os originais, não acredita que tenha sumido, não é daqueles quanto pior melhor, acredita que faltou procurar, faltou investigar, a CPI se reunia as portas fechadas de interesse público, e que todas as investigações de CPIs sejam abertas, com transmissão para que as pessoas sabem o que o depoente esteja dizendo, é o princípio da administração pública é a transparência, se pergunta porque determinadas pessoas tem tanto medo ? e que a população conheça de fato o que está acontecendo, será porque depois que se diz a verdade não se pode voltar atrás, e que a lei foi aprovada nesta casa nem se tem dúvida, teve depoente que disse que a projeto chegou foi lido e aprovado e acabou-se, e que outras leis foram analisadas na terça fatídica 15 de dezembro, todos que tiveram o cuidado de analisar, aqueles documentos sabem que a assinatura é falsa, não precisou de perícia nenhuma para identificar a aquela assinatura que é falsa, e mesmo se ela não tivesse sido falsificada, a lei não poderia existir pelo regramento federal da COVID, e o ex-prefeito daquela época disse que sabia que não poderia criar despesas, ficou se perguntando para que ele criaria uma secretaria para beneficiar a administração do prefeito Carlos pois passou anos sem a secretaria de finanças, se ele passou oito anos com uma estrutura menor, só para onerar o município, só para status de secretaria a filha do prefeito de Salvaterra, porque ela não queria só secretaria de administração e finanças, queria ser só finanças, foi o ego ao longo da história que traiu todos os políticos, a trama que se atende em Salvaterra não é diferente, as se acha que está acima da lei, mais o Brasil vem dando demonstração que estamos a baixo da lei, hora ou outra, cedo ou tarde a lei chega, ainda que estão os mais altos cargos da república, a lei está acima de todos, dará entrada na mesa e pedirá com muita humildade para seus pares que assinam a investigação do transporte escolar, para apurar que boca da mata que nem escola tem pode ter uma linha de ônibus, porque que salvar vai no fundo durante seis meses do inverno, que as crianças vem de carroça, tem uma linha de ônibus, que Condeixa tem aula a noite que muitos anos não tem, daqui para cachoeira são 72km, e como da foz do rio para o centro tem 103km, o furo está muito grande e a câmara não vai poder se furtar do seu trabalho, que na semana que vem vai protocolar um pedido de convocação, pois a câmara não pode perder sua moral, pois convocou o secretário de educação já se fazem um mês e não veio, o município está sem conselho de saúde há oito meses.

Partiu o presidente e disse convocar se convoca mais não se pode trazer a força e mencionou que também fez um convite verbal ao secretário de saúde para vim na casa prestar alguns esclarecimentos. Falando sobre as CPIs que o presidente não é responsável, responsável aqueles que montam e cada um vai ter a sua responsabilidade.

Retomou a palavra o vereador Jean Coelho disse que não se deve esquecer de uma coisa, que a lei orgânica do município é a lei suprema do município, e que os secretários, prefeito e vereadores todos estão submetidos a ela, e não cumprir a lei orgânica do município é crime de responsabilidade, é crime, os secretários tem que ser orientados nesse sentido, para que a lei do município eles conhecem, para quem tem um sonho de vim a esta casa tem que ir se adaptando a tribuna, que o município está sem ambulância, todas as ambulâncias do município estão quebradas, aqui na sede, com exceção a ambulância de Joanes, isso dito pelos funcionários da ambulância, dito nos grupos de whatsapp por um funcionário muito antigo, até a dos bombeiros está quebrada, então é nesse contexto que estamos, lembrando que o Carlos chegou para depor na CPI achando que era um cara intocável, achando que era mais vestal dos que estavam presente, inegável que tenham conversados muito com seus pares, sobre os desafios que o município está tendo, e agora não adianta dizer que o município está com três meses de governo, estão com três anos e quatro meses, aquele discurso que o vereador falava lá atrás dizendo que esta no começo, não surte mais efeito, e nem percam o tempo de vocês, falando a vereadora Noelia que já está encerrando, que fala vão investigar as outras administrações, que investigue pois não era vereador e nem ordenador de despesa, quando o Inocêncio entregou os casos dos cheques, ele não viu nem um chegou em seu nome, era da folha de pagamento, e trabalhou muito, falando da vereadora Noelia que lhe colocou para andar no São João

das sete da manha as duas da tarde, na chuva e ali era trampo, falando da esposa do vereador baixo que trabalhava com eles, (Patrícia Andrade), e só tinha o seu salario e isso lhe honra muito, saiu da administração sem nem processo e assumiu vários cargos de confianças, foi que conheceu vários vereadores, inclusive lá começou a fazer amizade com hoje presidente Beto, que sente muita saudade da residência de agua boa, que coisa boa era ir na casa do presidente Beto, e quem vier lhe suceder na tribuna achando que o governo est trabalhando, vai defender porque tem que defender, mais converse alguém não conversem ninguém mais, nem o grupo político está convencido, pois estão mudando tudo, estão tirando as andorinhas e colocando as águias, está muito tranquilo e saber de muitas coisas, falando ao presidente que sabe de coisa que ele duvida, da administração do Carlos a começar com pagamentos irregulares, em tudo quanto a área do governo, não a toa que o governo esta sendo alvo de varias investigações, se preocupa com a saúde, se esta a oito meses sem a comissão, chamando atenção da comissão de suade da casa, que parece que não se reuni há muito tempo, para debater a saúde do município, como é que possamos ficar sem ambulância no município, embora o prefeito Carlos tenham dito em um vídeo ressentido que Salvaterra tem a saúde melhor do marajó, ou ele deve morar em outra Salvaterra ou ele esta muito doido da cabaça. E o que ele diz não se escreve, os aliados históricos de todas as horas, chamando o presidente de não deixa de fazer as suas responsabilidades, senhores vereadores, não está fácil as coisas, assim como não está fácil para vossas excelências, como não esta para mim, é tudo faz de conta na administração, queria subir na tribuna e dizer que o Carlos esta de parabéns, ele diz uma coisa hoje e daqui com um mês desfaz o que ele disse, e não tem visto nada de concreto e sim muito escândalos, falando do secretario de obras, não vai ficar batendo boca com o mesmo por rede social, porque ele é um vagabundo, falou que o vereador que voz fala não trabalha, porque não trouxe nada para o município, ele faltou dizer que como é que vou trabalhar, se a emenda que foi conseguida pelo deputado Fabio Figueras para Monsaras para construir a praça até agora Monsaras ainda não viu, que do ilustre parceiro de casa baixo Angelin, e a emenda que o deputado Celso sabino deu para comprar a ambulância no valor de duzentos mil para Joanes não chegou, em Condeixa perdão, e que vereadores que são da base do sustentação do governo não consegue como é que ele pode pedir para a Reinelce trazer uma emenda para Salvaterra, a emenda vai entrar hoje e sair amanhã, por que o que é verdade que o dinheiro da ambulância, e até agora não chegou em Condeixa, e o dinheiro do deputado Fabio figuera parceiro do vereador baixo Angelin até agora não chegou em monsaras, e ai o secretario Ivo aquele bulia, estelionatário, queria que estivesse aqui para falar na frente dele, acha que ele tem que trazer dinheiro para o município para essa bandalheira que esta acontecendo ai, só ele estivesse doido, o trabalho dele é silencioso para pegar votos no escuro, mais que já começou a traição um pegando o voto do outro, ou achando que esta pegando, porque na hora da eleição que vamos ver, quem tiver de ganhar eleição vai ganhar, pois não nasceu na câmara, mais uma coisa é muito certo, há muita surpresa para acontecer em Salvaterra, uma melhor que a outra, se despediu dando bom dia todos.

Com a palavra o vereador-presidente José Roberto da Silva Angelin logo agradecendo a todos as vossas excelências pela presença, pediu para providenciar as exigências do vereador Jean Coelho, e que possa ter um pouco mais de responsabilidade nesta casa, falando ao secretario que a sala da secretaria que ela é restrita aos trabalhos da presidência da casa, e cada um parlamentar tenha responsabilidade com os seus documentos, que os documentos que passar para cada comissão que o secretario deixa de ser responsável, que a responsabilidade dos presidentes das comissões, falando que poderia ser uma conversa restrita com o secretário, mais que se registre em ata, para que depois possa vim ter sumiço de documentos, evite dizer que passou para o presidente, e que hoje a secretaria ela é restrita aos trabalhos da presidência da câmara, e fazer requerimentos para os vereadores, que na secretaria as documentações são restritas da secretária, e que os vereadores que receberem projetos de lei todos tem seu gabinete para que cada um tenha a sua responsabilidade e que não venha cair para a cabeça do presidente, haja visto o documento que cito o vereador Jean, quem sabe que não faltou procurar, só se apareceu ressentido, que não tinha nem um interesse de sumir com um documento, que não tem interesse de ser prefeito de Salvaterra, que tivesse prejudicando A ou B, mais tem um respeito muito grande pro cada prefeito que passou pelo

município de Salvaterra, e vereadores, e tem consciência daquilo que faz, que aconteceu, tem certeza da consciência limpa. No momento e na certa a verdade viram, que o documento tramitou se não, não tinha xerox. Finalizou desejando um feliz dia das mães.

Pronunciou-se o presidente José Roberto da Silva Angelin e disse não havendo vereadores e vereadoras a se pronunciar, e convidando-os para próxima sessão no horário regimental, dá por encerrada esta sessão, bom dia a todos e muito obrigado

Salvaterra (PA) 16 de maio de 2023

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO

EM, 16 | 05 | 2023

José Roberto da S. Angelin

PRESIDENTE